



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1069 / 18
Proc. Nº 2
Fls. 2
Resp. 2

PROJETO DE LEI

Nº 51 / 2018

MENSAGEM Nº 09/2018

Nº do Processo: 1069/2018 Data: 05/03/2018

Projeto de Lei n.º 51/2018 EXECUTIVO

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Denomina a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no bairro Capuava, na forma que especifica. Mens. 09/18

- EM SESSÃO DE 06/03/18
- Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
- Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras e Serviços Públicos
 - Cultura, Denominação e Ass. Social

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Presidente
Israel Stabenaro
Presidente

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei que **“denomina Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava, na forma que especifica”**.

Esta propositura, oriunda do expediente administrativo nº 1055/2018-PMV, atendendo à solicitação da Vereadora Dalva Berto formalizada no ofício 89/2017-CMV/DB, visa prestar justa e honrosa homenagem à família Tordin, tradicional no bairro Capuava, que construiu sua vida pautada na dignidade, no trabalho, na amizade e na humildade.

Darci Tordin Lopes, nascida em Valinhos em 1946, filha de João Tordin e Ana Maria Menegaldo Tordin, era casada com Edgar Lopes e teve dois filhos: Edelci e Daviston.

Darci Tordin Lopes, juntamente com seu marido e filhos, foram figuras importantes no desenvolvimento econômico da região da Capuava, através de sua madeireira, gerando empregos diretos e indiretos.



PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V. 1069 / 18
Proc. No.
Fls. 02
Resp. Q

Faleceu em 22 de julho de 2010, aos 64 anos, deixando uma grande lacuna em seus familiares e amigos.

Por toda a sua contribuição na construção de nosso Município, a saudosa Darci Tordin Lopes merece o nosso respeito e, sobretudo, esta justa e legítima homenagem, a qual peço que essa Egrégia Casa de Leis referende.

Ante o exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2018


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexos:

1. certidão de óbito;
2. croqui de localização;
3. denominação de rua;
4. projeto de lei.

Ao

Excelentíssimo Senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal Valinhos/SP

(MBAC/mbac)



PREFEITURA DE **VALINHOS**

C.M.N. 1069/18
Proc. Nº 23
Fls. 03
Resp. 2

PROJETO DE LEI

Denomina Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.P.
Proc. nº 1069.18
Fls. 2
Resp.

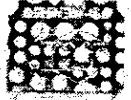
JOSÉ LUIZ GARAVELLO JUNIOR

Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais

MARIA SILVIA PREVITALE

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS



CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

DARCI TORDIN LOPES

MATRÍCULA:

123687 01 55 2010 4 00030 143 0013442-61



SEXO
FEMININO

COR
BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE
CASADA - 64 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE
VALINHOS - SP

NUMERO DE IDENTIFICACAO
RG 7103638 SSP/SP

ELEITOR
SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JOSÉ TORDIN E ANA MARIA MENEGALDO TORDIN
RESIDENTE NA AVENIDA INDEPENDENCIA Nº 809, JARDIM FRUTIVEIRA, VALINHOS, SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

VINTE E DOIS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZ - AS 10:00H

DIA MES ANO
22 07 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

NA SANTA CASA DE MISERICORDIA, SITO A AVENIDA ONZE DE AGOSTO Nº 2785, BAIRRO TAVERA, NESTA CIDADE

CAUSA DA MORTE

SEPE GRAVE, PNEUMONIA ASPIRATIVA, PARADA CARDÍACA COM REANIMAÇÃO SEM SUCESSO, ESTENOSE AÓRTICA

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
FOI SEPULTADA NO CEMITÉRIO SÃO JOSÉ BATISTA, NESTA CIDADE

DECLARANTE
EDGAR LOPES

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ANDREAS KNOCH - CRM Nº 108377

OBSERVAÇÕES/ANEXAÇÕES

O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Edgar Lopes, que subscreveu a declaração nº 6618, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 37. Era casada com Edgar Lopes, neste Registro Civil. Deixa os filhos: Edelci, com 39 anos e Daviston, com 38 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portadora da cédula de identidade com RG. nº 7.103.638 SSP/SP e inscrita no CPF. sob nº 155.818.996-33. Era eleitora nesta cidade, sob nº 017705920141, zona 3A, seção 003.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Valinhos, 27 de julho de 2010.

EDUARDO MARIANO
Substituto do Oficial

Oficial de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoa Jurídica, Registro Civil de Pessoas Naturais e Interdições e Tutelas

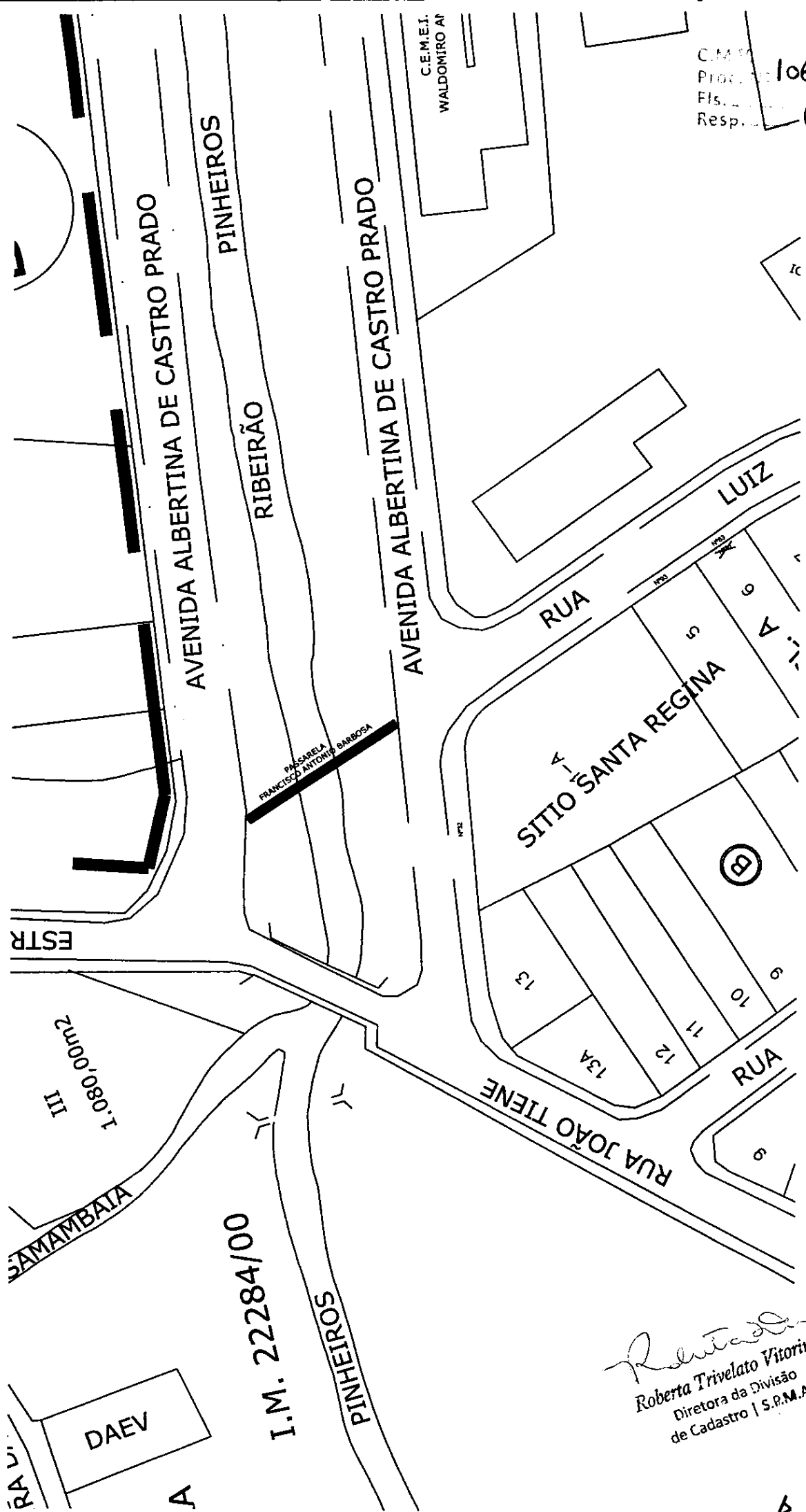
Antonio Ison da Silva Mota
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Município e Comarca de Valinhos - Estado de São Paulo

1422G-AA 031362

1422G-38001-37080-0310



C.E.M.E.I.
WALDOMIRO A

Roberta Trivelato
Roberta Trivelato Vitorino
Diretora da Divisão
de Cadastro | S.P.M.A.



DENOMINAÇÃO DE PONTE

PONTE, localizada na Avenida Albertina de Castro Prado, e que passa sobre o Ribeirão Pinheiros, bairro Capuava.

D.C., em 21 de fevereiro de 2018.

Roberta Trivelato Vitorino

Diretora da Divisão de Cadastro

A pedido do Gabinete do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 1069/18

FLS. Nº 08

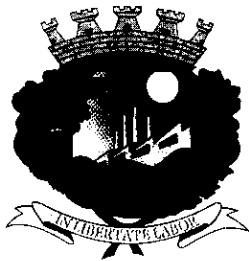
RESP. [Assinatura]

À Comissão de Cultura, Denominação de
Logradouros Públicos e Assistência Social,
conforme despacho do Senhor Presidente
em sessão do dia 06 de março de 2018.

[Assinatura]

Marcos Fureche
Assistente Administrativo
Departamento Legislativo

07/março/2018



C.M.V. Proc. Nº 1069/18
Fls. 09
Resp. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social

Parecer ao Projeto de Lei nº 51/18

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 03/04/18

Ementa do Projeto: “Denomina a ponte localizada na avenida ~~Albertina~~ de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no bairro ~~Capuava~~, na forma que especifica. Mens. 09/18.”

PRESIDENTE

Sidmar Schiavato
Presidente

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 12 de março de 2018.

PRESIDENTE		A FAVOR	CONTRA
	Sidmar Rodrigo Toloí	(X)	()
MEMBROS		A FAVOR	CONTRA
	André Leal Amaral	(X)	()
	Mauro de Souza Penido	(X)	()
	Luiz Mayr Neto	(X)	()



C.M.V. _____
Proc. Nº 1069,18
Fis. 10
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva

(X)

()



C.M.V. 1069, 18
Proc. Nº 11
Fls. 11
Resp. D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 51/18

Ementa do Projeto: Denomina a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no bairro Capuava, na forma que especifica. Mens. 09/18).

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 02 de abril de 2018.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 03,04,18

Israel Scupenaro
Presidente

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO		
PRESIDENTE	A FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
<u>Dalva Berto</u> Ver. Dalva Berto	(X)	()
MEMBROS		
<u>Aldemar Veiga Júnior</u> Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	()
<u>César Rocha</u> Ver. César Rocha	(X)	()
<u>José Henrique Conti</u> Ver. José Henrique Conti	(X)	()
<u>Roberson Costalonga Salame</u> Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Obs:



C.M.V. 1069, 18
Proc. Nº
Fls. 12
Resp. *[Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 10, 04, 18

PRESIDENTE

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 10/04/18
Providencie-se e em seguida arquite-se.

[Signature]
Israel Scupenaro
Presidente

Segue autógrafo nº 50/18

[Signature]
Dr. André C. Meichert
Diretor Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 51/18 - Mens. n.º 09/18 - Autógrafo n.º 50/18 - Proc. n.º 1069/18

Recebido
11 / 04 / 18
15 : 50

Evandro Regis Zani
Matricula 65.916-1
Departamento Técnico Legislativo
S.A.J.I.

LEI N.º

Denomina Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava, na forma que especifica.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada Darci Tordin Lopes a ponte localizada na avenida Albertina de Castro Prado, sobre o Ribeirão Pinheiros, no Bairro Capuava.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 51/18 - Mens. n.º 09/18 - Autógrafo n.º 50/18 - Proc. n.º 1069/18 Fl. 02

**Câmara Municipal de Valinhos,
aos 10 de abril de 2018.**


Israel Scúpenaro
Presidente


Luiz Mayr Neto
1º Secretário


Alécio Maestro Cau
2º Secretário